

Rejeição 977: Identificador do CSRT (Código de Segurança do Responsável Técnico) revogado

Essa rejeição "Identificador do CSRT revogado" ocorre quando o **Código de Segurança do Responsável Técnico (CSRT)** utilizado na emissão da NF-e ou NFC-e foi revogado pela SEFAZ. Isso significa que o CSRT informado não é mais válido, pois foi desativado ou substituído pela empresa desenvolvedora do sistema emissor de notas fiscais que você utiliza. O CSRT precisa estar ativo e cadastrado corretamente para garantir a segurança do processo de emissão de notas fiscais, e se ele foi revogado, a SEFAZ rejeitará a nota fiscal.

Exemplo:

Você está utilizando um sistema para emitir suas notas fiscais, e ao tentar enviar uma NF-e, a SEFAZ retorna a rejeição 977, dizendo que o identificador do CSRT foi revogado. Esse erro pode ocorrer se o CSRT utilizado no seu sistema emissor foi desativado ou substituído, mas o sistema ainda está tentando utilizá-lo.

Como resolver?

Assim como em outras rejeições relacionadas ao CSRT, o usuário final não tem como corrigir essa rejeição diretamente. A única solução é entrar em contato com a empresa desenvolvedora do sistema emissor de notas fiscais, que é a responsável por gerar e gerenciar o CSRT. Nesse caso, será necessário que o suporte técnico verifique se um novo CSRT foi gerado e se o sistema emissor está devidamente atualizado com o código correto.

Essa informação está cadastrada internamente no Sistema e você também poderá adicioná-la no menu Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa - Aba NFe/NFCe

[image.png](#) and or type unknown

Regra válida para o PR (Paraná) a partir de:

- 16/09/2024 em homologação
- 01/10/2024 em produção

Modelo 65, implementação futura

Exceção:

- Não se aplica para NFF (tpEmis=3-NFF)
- SVC (tpEmis=7 ou 8)

Revision #3

Created 27 June 2025 14:42:14 by ProjetosD

Updated 27 June 2025 17:22:38 by ProjetosD